PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 620 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b)

D E C R E T A: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação Orçamentária que se seguem:

16.88.534.1047.4.1.1.0 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO=D.M.E.R	154	120.000,00
	Cr$	120.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior , serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias seguintes.

16.88.021.2094.3.1.1.1 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO=D.M.E.R	145	120.000,00
	Cr$	120.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reg
Liv- 05
FLs- 190 e 191
Em- 24-10-79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.979

Mª José

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal